CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

REQUERIMENTO Nº ____ 08 DE JULHO DE 2021

Vereador HÉLIO ARAÚJO

Requer encaminhamento, nos termos do art. 136, inciso I do Regimento Interno, de ofício à COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (CMTT) solicitando o serviço de reforma da placa de sinalização situada a Avenida Pinheiro Chagas nº 363 Bairro Jundiaí CEP 75.110-580.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

O Vereador que abaixo subscreve requer, nos termos do art. 136, inciso I do Regimento Interno, que seja encaminhado à COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (CMTT) solicitando o serviço de reforma da placa de sinalização situado a Avenida Pinheiro Chagas nº 363 Bairro Jundiaí CEP 75.110-580.

JUSTIFICATIVA

O atendimento do pleito mostra-se importante no atendimento às necessidades da população sendo que, a placa está com a visibilidade falha e necessitando de reparos físicos, ou seja, pintura e fixação da placa com a direção correta para a perfeita visualização dos veículos e pedestres através da via.

Câmara Municipal de Anápolis, 08 de Julho de 2021.

Vereador HÉLIO ARAÚJO

Vereador – PL

Req156/2021/HA